

MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nota Explicativa

A Administração Municipal adota uma sequência numérica contínua para a emissão dos Decretos Municipais, a fim de garantir o controle e a organização dos atos administrativos. No entanto, informa-se que, por equívoco, o número Nº 102 não foi utilizado na referida sequência.

Esclarece-se que tal fato ocorreu por erro material e não compromete a validade ou a legalidade dos demais decretos publicados, tampouco afeta o conteúdo normativo vigente.

Assim, registra-se a presente nota com a finalidade de manter a transparência e a correção dos registros oficiais.

Meofan Coneridino Medo Nicolau Esperidião Neto

Secretário Municipal de Administração e Finanças